



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____, DE 20 DE MAIO DE 2021

DENEGA RECURSO IMPETRADO CONTRA ATO DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, COM VISTAS AO INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO VERBAL.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo a seguinte. Resolução:

Art. 1º Fica denegado o recurso impetrado contra ato do Presidente do Poder Legislativo de Anchieta, com vistas ao indeferimento de requerimento, conforme artigo 37 § § 1º, 2º e 3º, e manifestado no parecer da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final no processo 1107/2022 referente ao Recurso 01/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 20 de maio de 2021.

Sergio Luiz da Silva Jesus
Vereador / Presidente da CLJRF

Cleber Oliveira da Silva
Vereador / Relator da CLJRF

Terezinha Vizzoni Mezadri
Vereadora / Membro da CLJRF





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, faz parte integrante do processo 1107/2022, referente ao Recurso contra ato do Presidente da Câmara Municipal de Anchieta.

Considerando a segurança jurídica, bem como se trata de matéria disposta no artigo 37 § § 1º, 2º e 3º do Regimento Interno

Solicitamos a apreciação e aprovação nos nobres vereadores.
Plenário Urias Simão dos Santos, 20 de maio de 2022.

Sergio Luiz da Silva Jesus
Vereador / Presidente da CLJRF

Cleber Oliveira da Silva
Vereador / Relator da CLJRF

Terezinha Vizzoni Mezadri
Vereadora / Membro da CLJRF

